



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 244 /2012

Autoriza o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em “Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica”, que será oferecido no Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco, em Barbacena - Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em “Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica”, que será oferecido no Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco, em Barbacena/UEMG, em conformidade com as exigências legais.

Parágrafo Único: Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2012

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário